

ANDREA APARECIDA BARBOSA
75937735668

CNPJ: 43.615.005/0001-31

HUM.405 -SOARES JUSTINOPOLIS-33939100 RIBEIRÃO DAS NEVES MG

Inscrição Municipal: 720215275

Telefone: 33557082 E-mail: fenixserralheria31@gmail.com

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000049 Série: E

Data Emissão

01/08/2022

Data Lançamento

01/08/2022

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Ribeirão das Neves/MG CNPJ: 18.314.609/0001-09
Rua Ari Teixeira da Costa, 1100, Savassi CEP: Telefone: 3136277000
E-mail: fiscaltributaria@ribeiraodasneves.mg.gov.br
Secretaria Municipal de Fazenda/Gerência de Lançamentos e Tributos

ISSQN Retido pelo Tomador: ***

Situação: Tributada

Microempreendedor Individual (MEI)

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br

Código de Controle da Nota Fiscal: {057DBC75-B070-48ED-904B-AC5B899D8A25}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA FNDE/PDDE

CPF/CNPJ: 11.182.373/0001-47 Insc. Estadual:

Endereço: Rua Antônio Soares,100 -Xangri-Lá-32186220 CONTAGEM MG BRASIL

Telefone: () E-mail: mccontabilbh@mccontabilbh.com.br

Discriminação do(s) serviço(s)

Pague se

Aliq. %

Valor Total

1405 - Serviços de Solda;

Especificado: Solda do portão social da quadra;

Fixação da grade da sala de vídeo;

Instalação de reforços nas novas fechaduras;

Instalação de trinco na portinhola da cozinha da quadra;

Instalação de proteção no portão de entrada;

Instalação de marco na cozinha da quadra;

Desempeno de duas (02) portas;

Desempeno da portinhola da cozinha da quadra;

Reforma no portão de entrada;

2,00

1.350,00

01/08/2022
TC Nº 086/2022
Finalidade custeio
duvalatahuananinho
Assinatura do Ordenador de despesa

Recebemos

01 / 08 / 2022

ATESTO

Atestamos que o material
mercadoria e/ou serviço, foi entregue
em 01/08/2022 para atender
a E. M. "Vereador Benedito Batista"

Servidor: [Assinatura] 01560793

Servidor: [Assinatura] 1349224

Valor Bruto da Nota Fiscal
VALOR LÍQUIDO DA NOTA

1.350,00
1.350,00

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 202208 - (Município Incidência: 3154606 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS)
Forma de Pagto: À vista (1x)

Base Cálculo ISS

1.350,00

Valor do ISSQN

Valor da Nota Fiscal

1.350,00

Observações Pagamento a ser realizado via depósito bancário - R\$1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta reais) - em parcela única (100%);
Forma de pagamento assim estipulado e acordado entre as partes.

Banco: C6 Bank S.A. - 336
Agência: 0001
Conta Corrente: 11005913-1
PIX: fenixserralheria31@gmail.com
25390.01-serviços de usinagem, tornearia e solda SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA -#253900100

Emitido por: CONTRIBUINTE em 01/08/2022 15:06

Nota Fiscal nº:
00000049 Série: E

Recebi(emos) de ANDREA APARECIDA BARBOSA 75937735668, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE
SERVIÇOS Nº 00000049 Série : E
Código de Controle da Nota Fiscal: {057DBC75-B070-48ED-904B-AC5B899D8A25} RIBEIRÃO DAS NEVES

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

1341148
[Assinatura]

Comp 018 Banco 001 Agência 1804 DV X C1 7 Conta 34.933-8 C2 3 Série 800 Cheque N° 830393 C3 0 R\$ 1.350,00
018 001 1804 X 7 34.933-8 3 800 830393 0

Pague por este cheque a quantia de Um mil trezentos e cinquenta reais e centavos acima

a Andrea Aparecida Barbosa ou à sua ordem
Contagem, 01 de agosto de 2022



CEASA-CONTAGEM MG
00.000.000/3525.43
CEASA CONTAGEM MG
BR, 040 KM 688 CEASA MG
CONFECCAO: 04/2022

duas horas e cinquenta minutos
CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA
CNPJ 11.182.373/0001-47
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Ronald William de Carvalho

0001198225 0183039393 292003493563

Andrea Aparecida Barbosa
N° 00000049

10619822178225

1351148
[Signature]

Fênix Serralheria e Eletricidade

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO BATISTA

ENDEREÇO: R. Antônio Soares - Nº. 100 - Bairro: Xangri-la – Contagem

CONTRATADO: FÊNIX SERRALHERIA E ELETRICIDA, inscrita no CNPJ: 43.615.005/0001-31,

endereço na Rua: Um – Nº 405 - Bairro: Soares, Ribeirão das Neves – MG - CEP: 33939-

100 estabelecem a presente prestação de serviço as seguintes condições a seguir especificadas.

CLAUSULA 1ª. OBJETO DA PROPOSTA

- Prestação de serviço.

CLAUSULA 2ª. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.

- Reforma portão de entrada
- Desempeno de duas (02) portas
- Solda do portão social da quadra
- Fixação da grade da sala de vídeo
- Instalação de reforços nas fechaduras novas
- Instalação de marco na cozinha da quadra
- Instalação de trinco na portinhola da cozinha da quadra
- Desempeno da portinhola da cozinha da quadra
- Instalação de proteção no portão de entrada

CLAUSULA 3ª. MATERIAL A SER UTILIZADO.

- 01 Barra chata 1"
- 02 Rolamentos superior
- 02 Rolamentos inferior
- 01 Cantoneira 1¹/₄ x 1¹/₈
- 01 Trinco médio
- Parafusos em geral
- INSUMOS: (eletrodos, discos de corte, Tinta vermelha)

CLAUSULA 4ª. PREÇO

Será pago o valor de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, divididos em:

- 100% na entrega dos trabalhos (R\$ 1.350,00)



CLAUSULA 5ª. PRAZO A SER EXECUTADO.

Os serviços serão iniciados a partir do pagamento da primeira parcela.

(De acordo com a cláusula 4ª). E término em 3 dias uteis.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em duas (vias) de igual teor e forma, anulando qualquer acordo ou serviços anteriormente assinados entre as partes, com o mesmo objetivo.

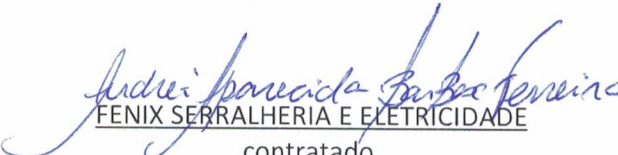
- Validade desta proposta 30 dias

Local: Ribeirão das neves

Data: 25/07/2022



Contratante



FENIX SERRALHERIA E ELETRICIDADE
contratado

CONTATOS:

E-mail: fenixserralheria31@gmail.com

WhatsApp: (31) 9 8957-3101



PROPOSTA EMPRESA

NAM SERRALHERIA

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO BATISTA

ENDEREÇO: R. ANTÔNIO SOARES, Nº. 100 – XANGRI-LA, CONTAGEM/MG

CONTRATADO: NAM SERRALHERIA, inscrita no CNPJ: 14.884.081/0001-44, ENDEREÇADO NA Rua Apuiarés, nº 109 – Xangri-lá, Contagem/MG – CEP 32186-340, estabelecem a presente prestação de serviço com as seguintes condições especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA PROPOSTA

- Prestação de serviço

CLÁUSULA SEGUNDA - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- Reforma portão de entrada
- Desempeno de duas (02) portas
- Solda do portão social da quadra
- Fixação da grade da sala de vídeo
- Instalação de reforços nas fechaduras novas
- Instalação de marco na cozinha da quadra
- Instalação de trinco na portinhola da cozinha da quadra
- Desempeno da portinhola da cozinha da quadra
- Instalação de proteção no portão de entrada

CLÁUSULA TERCEIRA - MATERIAL A SER UTILIZADO

- 01 Barra chata 1"
- 02 Rolamentos superior
- 02 Rolamentos inferiores
- 01 cantoneira (na medida de 1 ¼ x 1/8)
- 01 trinco médio
- Parafusos em geral
- INSUMOS: eletrodos, disco de corte, tinta vermelha.



138 / 148



CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

Será pago o valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) em duas parcelas (02), no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) cada uma, pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, divididos em:

- 1ª parcela será paga a partir do momento da efetivação da proposta, para iniciar os serviços. (R\$ 900,00)
- 2ª parcela na entrega dos serviços. (R\$900,00)

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO A SER EXECUTADO

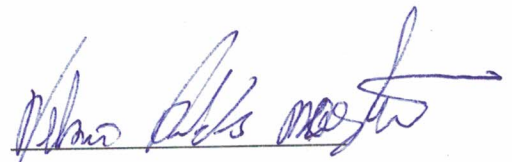
Os serviços serão iniciados a partir do pagamento da primeira parcela.

(De acordo com a cláusula 4ª). E término em 3 dias úteis.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em duas (vias) de igual teor e forma, anulando qualquer acordo ou serviços anteriores assinados entre as partes, com o mesmo objetivo.

- Validade desta proposta 30 dias.

Contratante



Contratada

NAM SERRALHERIA

Contato: (31) 98507-9449

Contagem, 24 julho de 2022.



SERRALHERIA BORGES

Tel.: (31) 98734-2663

Av. Tancredo Neves, 566, Bairro Xangri-la
CEP: 32.186-440 - Contagem - Minas Gerais
CNPJ: 18.841.765/0001-10

Cliente: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO BATISTA
Endereço: Rua Antônio Soares, 100, Xangri-la – Contagem/MG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Solda do portão social da quadra;
Reforma do portão de entrada;
Instalação de proteção no portão de entrada;
Desempenar 02 (duas) portas;
Instalação de reforço nas fechaduras novas;
Instalação de marco na cozinha da quadra;
Instalação de trinco na portinhola da cozinha da quadra;
Desempenar portinhola da cozinha da quadra;
Fixação de grade na sala de vídeo.

2º - LISTA DE MATERIAL:

01 Cantoneira;
01 Trinco médio;
01 Barra chata 1";
02 Rolamentos superior;
02 Rolamentos inferior;
Parafusos em geral;
Insumos: Eletrodos, discos de corte e tinta vermelha.

3º - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Valor total: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais)

A condição de pagamento será da seguinte forma: Pagamento à vista no término do serviço.

Contagem, 23 de julho de 2022.

Gládimis Borges 090 465 306 88



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

43.615.005/0001-31

NOME EMPRESARIAL:

ANDREA APARECIDA BARBOSA 75937735668

CAPITAL SOCIAL:

R\$11.000,00 (Onze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

14.884.081/0001-44

NOME EMPRESARIAL:

NELSINO ALVES MARTINS 78459486672

CAPITAL SOCIAL:

R\$1,00 (Hum real)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.841.765/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

FLADIMIR BORGES 09046536688

CAPITAL SOCIAL:

R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.615.005/0001-31**Razão Social:** ANDREA APARECIDA BARBOSA 75937735668**Endereço:** RUA UM 405 / SOARES / RIBEIRAO DAS NEVES / MG / 33939-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022 ✓**Certificação Número:** 2022071001493650328879

Informação obtida em 13/07/2022 11:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREA APARECIDA BARBOSA 75937735668
CNPJ: 43.615.005/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:20 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2022. ✓

Código de controle da certidão: **5EEB.A5F7.B76A.4867**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/07/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/10/2022 ✓

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANDREA APARECIDA BARBOSA 75937735668

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004154877.00-19

CNPJ/CPF: 43.615.005/0001-31

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOIS

NÚMERO: 287

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SOARES

CEP: 33939102

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIBEIRAO DAS NEVES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000559602827





Município de RIBEIRÃO DAS NEVES

CNPJ: 18.314.609/0001-09

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº.: 20572/2022

Tipo de Certidão: **PLENA**

Emissão: **WEB**

Dados da Empresa, Contribuinte ou Profissional Autônomo:

Nome Contribuinte: **ANDREA APARECIDA BARBOSA 75937735668**

CPF/CNPJ: **43615005000131**

Endereço do Contribuinte: **Rua HUM, 405 - SOARES JUSTINOPOLIS - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.939-100 - MG**

Ressaltando à Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte/inscrição acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos ou não em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br>

RIBEIRÃO DAS NEVES, 13 de Julho de 2022.

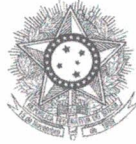
Autenticidade: {302314D8-428E-48CE-A76C-ACBA53270275}

Qualquer rasura invalida a certidão

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE ATÉ 11/09/2022. ✓

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES
Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.880-630 - MG - Telefone: (31) 3267-7000
CIDADANIA FISCAL - mantenha seus impostos em dia. Melhorias para a cidade, benefícios e resultados para você!





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA APARECIDA BARBOSA 75937735668 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.615.005/0001-31

Certidão nº: 22104492/2022

Expedição: 13/07/2022, às 08:56:41

Validade: 09/01/2023 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA APARECIDA BARBOSA 75937735668 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.615.005/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

